



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.711, DE 24 DE MAIO DE 2012.

*Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Art. 1º** É fixada a tarifa de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.

**Art. 2º** Ficam à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, o estudo tarifário e a planilha de custos, assim como os documentos que os embasam.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em cinco dias a contar de sua publicação, conforme determina a Lei nº 2.505, de 25 de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 8.127, de 22 de junho de 2010, nº 8.619, de 26 de janeiro de 2012 e nº 8.625, de 1º de fevereiro de 2012.

Santa Cruz do Sul, 24 de maio de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**MARIA ELIANE N. DA ROSA**  
Secretária Municipal de Administração

Santa Cruz do Sul (RS), 17 de maio de 2012.

Of. AGERSANT 32/2012

Exma. Sra.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**

**M.D. PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**

Nesta Cidade

PROCURADORIA GERAL  
Município de Santa Cruz do Sul  
Protocolo de Recebimento

Nº 2224  
DATA 17/05/12 HORA: 15:10  
Assin [assinatura] Servidor: 371

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho, na qualidade de Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos e Permitidos de Santa Cruz do Sul - AGERSANT, à ilustre presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, a **RESOLUÇÃO nº 02/2012**, proferida pelo Conselho Superior da AGERSANT, a qual "ESTABELECE O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SANTA CRUZ DO SUL", bem como a Ata da 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2012.

Renovamos votos de estima e consideração, aguardamos deferimento.

  
**ROBSON FERNANDO SCHULTZ**  
PRESIDENTE AGERSANT

RESOLUÇÃO Nº 02/2012, 17 de maio de 2012.

SESSÃO Nº 37/2012

**ESTABELECE O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SANTA CRUZ DO SUL.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS OU PERMITIDOS DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERSANT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.264/2011 e:

**Considerando** que em data de 06 de maio de 2010, o Município de Santa Cruz do Sul, na pessoa de sua Prefeita Municipal, Sra. Neiva Teresinha Marques, firmou perante o Ministério Público, representada pela então Promotora de Defesa Comunitária, Dra. Roberta Brenner de Moraes, o Termo de Ajustamento de Conduta decorrente do Inquérito Civil nº 00861.00029/2009, no qual restaram estabelecidas condutas e padrões de prévio estudo tarifário e de planilha de custos;

**Considerando** que esse prévio estudo tarifário e de planilha de custos devem ser elaborados com amparo em pesquisa de campo de dados operacionais e econômico-financeiros do sistema de transporte coletivo da cidade, além de pesquisa de preços de caráter amplo, tudo utilizando-se a metodologia prevista pelo Ministério dos Transportes (Cálculo de Tarifas de Ônibus Urbanos - Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 644/MT, de 09 de julho de 1993);

**Considerando** todas as informações, documentações, planilhas e o Ofício nº 048/2012/DT, datado de 25 de abril de 2012, fornecidos pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, sejam por vias documentais, sejam em reuniões realizadas com servidores municipais, bem como as considerações tecidas pelo Conselho Municipal de Trânsito;

**Considerando** todos os levantamentos realizados de valores de tarifas de transporte coletivo praticados por municípios que possuem o mesmo perfil de Santa Cruz do Sul (RS);

**Considerando** que os dados relativos e que servem de embasamento aos cálculos, foram obtidos com o auxílio do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia Presidente; que a planilha e a sua estrutura se dá em nível ou padrão nacional, a qual elaborada pelo Departamento Nacional de Transportes Urbanos do Ministério dos Transportes; e que existem notas explicativas acerca das planilhas;

  
**Robson Fernando Schultz**  
**Presidente AGERSANT**

**Considerando** as tabelas com os índices majorados e minorados em relação à tabela encaminhada pelo Poder Público Municipal a esta Autarquia;

**Considerando** a análise dos índices de correção monetária do período compreendido entre o último reajuste do valor da tarifa do transporte coletivo municipal até a presente data;

**Considerando** os votos proferidos pelos Conselheiros Paulo Ricardo Gabe e José Luiz Juruena e do Conselheiro-presidente Robson Fernando Schultz, os quais fazem parte integrante anexa desta Resolução;

**Considerando** que a Lei nº 6.264/2011 estabelece todas as garantias para que a Agência Reguladora exerça suas atribuições legais, o Conselho-Diretor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Define que o valor da tarifa do transporte coletivo municipal seja estabelecido no valor de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º. Recomendar ao Poder Público Municipal a realização de procedimento licitatório para o transporte coletivo municipal.

Art. 2º. Determinar que a Resolução nº 02/2012 seja publicada, de acordo com o artigo 14 da Lei Municipal nº 6.264/2011.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS OU PERMITIDOS DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERSANT, 17 de maio de 2012.*



ROBSON FERNANDO SCHULTZ  
Conselheiro-Presidente

**MT - GEIPOT**  
**Departamento de Transportes Urbanos - DEURB**  
 Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

Empresa / Cidade: Santa Cruz do Sul  
 Data Referência: 23/4/2012

**A. PREÇOS E SALÁRIOS**

A1. Combustível (R\$/l)	Valor	2.0390					
A2. Rodagem (R\$/unidade)	Pneu	Recapagem	Câmara Ar	Protetor	V. Útil (km)	Nº Recap.	
Leve	1.064,00	352,00		22,00	105.000	2,50	
Pesado	1.195,00	363,00		30,00	105.000	2,50	
Especial	1.195,00	363,00		30,00	105.000	2,50	
A3. Veículos (R\$/unidade)	Chassi	Carroceria					Lim. Inferior   Lim. Superior
Leve	180.840,10	141.298,00					V.Útil Diag. 70.000   92.000
Pesado	192.396,08	135.271,04					Radial 85.000   125.000
Especial	311.427,82	202.819,80					Recap. Diag. 2,5   3,5
							Radial 2,0   3,0
A4. Salário Médio (R\$/mês)	Valor						
Motorista	1.306,24						
Cobrador	647,18						
Fiscal / Despachante	1.050,20						
A5. Benefício Total (R\$/mês)	16.130,00						
A6. Remuneração Diretoria (R\$/mês)	21.800,00						
A7. Despesas (R\$/ano)	Valor						
Seguro Resp.Civil da Frota Total	96.467,89						
Seguro Obrigatório por Veículo	434,92						
IPVA da Frota Total							

**B. DADOS OPERACIONAIS**

B1. Passageiros Transp. (média 12 meses)	Pass./mês	%
Com Desconto (x%)	63.900	x = 50,00
Sem Desconto	441.865	
Passageiro Equivalente	473.815	

**B2. Frota (veículos)**

Faixa Etária (anos)	Veículo Tipo Leve		Veículo Tipo Pesado		Veículo Tipo Especial		Frota Total
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	
0 - 1	2	2	6	6			8
1 - 2			8	8			8
2 - 3			2	2			2
3 - 4			1	1			1
4 - 5			4	4			4
5 - 6			1	1			1
6 - 7	2	2	5	5			7
7 - 8	1	1	5	5			6
8 - 9			6	6			6
9 - 10			2	2			2
10 - 11			2	2	2	2	4
11 - 12			3	3	1	1	4
+de 12	1	1	5	5			6
<b>Frota Total</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>59</b>
							Fr. Reserva 5
							Fr. Operante 54

B3. Quilometragem Percorrida (km/mês)	km/mês
Produtiva (média 12 meses)	234.793,00
Improdutiva	12.358,00
Total	247.151,00

Idade Média	Chassi	Carroceria
Leve	5,7	5,7
Pesado	6,1	6,1
Especial	10,8	10,8
Total	6,3	6,3

B4. Percurso Médio Mensal	
PMM (km/veíc. x mês)	4.576,87

B5. Índice de Passageiros Equivalentes	
IPKe (Pass./km)	1,917107355

**MT - GEIPOT**  
**Departamento de Transportes Urbanos - DEURB**  
 Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

**C. CUSTO VARIÁVEL**

C1. Combustível	Coef.(l/km)	R\$/km
Leve	0,3750	0,7646
Pesado	0,4750	0,9685
Especial	0,5900	1,2030

C2. Lubrificantes	Coef.(l/km)	R\$/km
	0,0500	0,1020

C3. Rodagem	Pneu	Recapagem	Câm.de Ar	Protetor	R\$/km
Leve	6.384,00	5.280,00		264,00	0,1136
Pesado	7.170,00	5.445,00		360,00	0,1236
Especial	11.950,00	9.075,00		600,00	0,2060

C4. Peças e Acessórios	Coef. Cons.	R\$/km	Total(R\$/km)
Leve	0,0058	0,4082	1,3884
Pesado	0,0058	0,4152	1,6093
Especial	0,0058	0,6517	2,1626

Coef. Consumo (l/km)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,35	0,39
0,45	0,50
0,53	0,65

Coef. Cons. Equiv. (l/km)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,04	0,06

Coef. Cons.(%/Preço Veic.)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,0033	0,0083

**D. CUSTO FIXO**

**D1. Custo de Capital (Depreciação e Remuneração)**

	Leve	Pesado	Especial
Preço Veículo com Rodagem (R\$)	322.138,10	327.667,12	514.247,62
Preço Veículo Menos Rodagem (R\$)	315.622,10	320.317,12	501.997,62

Vida Economicamente Útil (anos)	7	10	12
Valor Residual (%)	20	15	10

Taxa de Juros (%)	12,00
-------------------	-------

Fator de Depreciação / Remuneração Anual por Tipo de Veículo

Faixa Etária (anos)	Veículo Leve			Veículo Pesado			Veículo Especial		
	Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração	
	Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.	Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.	Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.
0 - 1	0,200000	0,200000	0,120000	0,154545	0,154545	0,120000	0,138462	0,138462	0,120000
1 - 2	0,171429	0,371429	0,096000	0,139091	0,293636	0,101455	0,126923	0,265385	0,103385
2 - 3	0,142857	0,514286	0,075429	0,123636	0,417273	0,084764	0,115385	0,380769	0,088154
3 - 4	0,114286	0,628571	0,058286	0,108182	0,525455	0,069927	0,103846	0,484615	0,074308
4 - 5	0,085714	0,714286	0,044571	0,092727	0,618182	0,056945	0,092308	0,576923	0,061846
5 - 6	0,057143	0,771429	0,034286	0,077273	0,695455	0,045818	0,080769	0,657692	0,050769
6 - 7	0,028571	0,800000	0,027429	0,061818	0,757273	0,036545	0,069231	0,726923	0,041077
7 - 8		0,800000	0,024000	0,046364	0,803636	0,029127	0,057692	0,784615	0,032769
8 - 9		0,800000	0,024000	0,030909	0,834545	0,023564	0,046154	0,830769	0,025846
9 - 10		0,800000	0,024000	0,015455	0,850000	0,019855	0,034615	0,865385	0,020308
10 - 11		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000	0,023077	0,888462	0,016154
11 - 12		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000	0,011538	0,900000	0,013385
+ de 12		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000		0,900000	0,012000

Custo de Capital (Depreciação e Remuneração) por Tipo de Veículo

Depreciação / Remuneração	Depreciação			Remuneração		
	Leve	Pesado	Especial	Leve	Pesado	Especial
Coeficiente Anual	0,46	3,60	0,06	0,34	2,73	0,05
Anual da Frota (R\$/ano)	144.284,39	1.153.432,82	28.961,40	108.213,29	875.793,59	22.937,43
Anual por Veículo (R\$/v./ano)	24.047,40	23.068,66	9.653,80	18.035,55	17.515,87	7.645,81
Mensal por Veículo (R\$/v./mês)	2.003,95	1.922,39	804,48	1.502,96	1.459,66	637,15
Máquinas Inst. Equipam. (R\$/v./mês)	32,21	32,21	32,21	128,86	128,86	128,86
Almoxarifado (R\$/v./mês)				96,64	98,30	154,27
Total (R\$/v./mês)	2.036,16	1.954,60	836,70	1.728,46	1.686,81	920,28

**MT - GEIPOT**  
**Departamento de Transportes Urbanos - DEURB**  
**Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano**

**D2. Despesas com Pessoal**

Pessoal de Operação  
 Motorista  
 Cobrador  
 Fiscal / Despachante

Enc.Soc.(%)	Fator Utiliz.
68,00	2,20
68,00	2,20
68,00	0,20

R\$/v.mês  
 4.827,86  
 2.391,98  
 352,87

(Operação)  
 R\$/v.mês  
 7.572,71

Pessoal de Manutenção  
 Pessoal Administrativo  
 Benefícios  
 Remuneração da Diretoria

Coeficiente
0,1200
0,0800

R\$/v.mês  
 908,72  
 605,82  
 298,70  
 403,70

(Oper.+Manut.)  
 R\$/v.mês  
 8.481,43

Fator de Utilização	
Lim. Inferior	Lim. Superior
2,20	2,80
2,20	2,80
0,20	0,50
Coef. (% / Pessoal Oper.)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,12	0,15
0,08	0,13

**D3. Despesas Administrativas**

Despesas Gerais  
 Seguro Responsabilidade Civil  
 Seguro Obrigatório  
 IPVA

Coeficiente
0,00170

R\$/v.mês  
 547,63  
 136,25  
 36,24

Coef. (% / Preço Veic.Leve)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,0017	0,0033

**E. TRIBUTOS**

E1. Soma das Alíquotas Sobre a Receita

%
5,65

R\$/km  
 0,2860

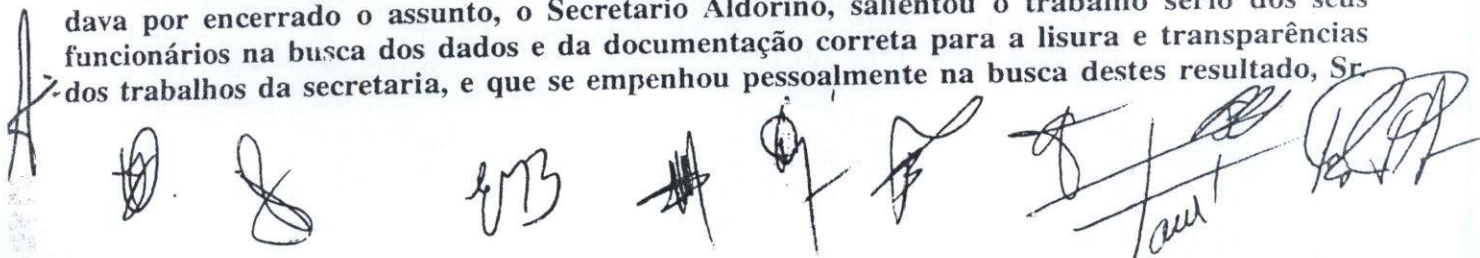
**F. CÁLCULO DA TARIFA**

	R\$/v./mês	R\$/mês	R\$/km	% Custo	% Total	% Tot.c/Trib.
<b>F1. Custo Variável</b>						
Combustível			0,9597	59,43	20,10	18,96
Lubrificantes			0,1020	6,31	2,13	2,01
Rodagem			0,1267	7,85	2,65	2,50
Peças e Acessórios			0,4265	26,41	8,93	8,43
<b>Custo Variável Total</b>			1,6150	100,00	33,82	31,91
<b>F2. Custo Fixo</b>						
Depreciação	1.906,05	112.457,17	0,4550	14,40	9,53	8,99
Veículos	1.873,84	110.556,55	0,4473	14,15	9,37	8,84
Máq. Instal. e Equipam.	32,21	1.900,61	0,0077	0,24	0,16	0,15
Remuneração	1.652,07	97.472,16	0,3944	12,48	8,26	7,79
Veículos	1.422,24	83.912,03	0,3395	10,74	7,11	6,71
Máq. Instal. e Equipam.	128,86	7.602,46	0,0308	0,97	0,64	0,61
Almoxarifado	100,98	5.957,68	0,0241	0,76	0,50	0,48
Despesas com Pessoal	9.789,66	528.641,45	2,1389	67,68	44,79	42,26
Operação	7.572,71	408.926,21	1,6546	52,36	34,65	32,69
Manutenção	908,72	49.071,14	0,1985	6,28	4,16	3,92
Administrativo	605,82	32.714,10	0,1324	4,19	2,77	2,62
Benefícios	298,70	16.130,00	0,0653	2,07	1,37	1,29
Remuneração Diretoria	403,70	21.800,00	0,0882	2,79	1,85	1,74
Desp. Administrativas	720,13	42.487,80	0,1719	5,44	3,60	3,40
Gerais	547,63	32.310,45	0,1307	4,14	2,74	2,58
Seguro Resp. Civil	136,25	8.038,99	0,0325	1,03	0,68	0,64
Seguro Obrigatório	36,24	2.138,36	0,0087	0,27	0,18	0,17
IPVA						
<b>Custo Fixo Total</b>	14.067,91	781.058,58	3,1602	100,00	66,18	62,44
<b>F3. Custo Total</b>			4,7752		100,00	94,35
<b>F4. Custo Total c/Tributos</b>			5,0612			100,00
<b>F5. Tarifa</b>						

**RS 2,6400**


ATA Nº 01/2012 – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – 2012

Aos Vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e doze as treze horas e trinta minutos (13:30hs), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, na Praça da Bandeira, os Senhores; Aldorino Melchior, Paulo Juarez da Silveira, Sr. Fábio Borba presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Renato Augusto Faust, Ângelo Alberto Paranhos Luz, Elizângela Begvegnú, Sérgio Luiz Machado, Roque Paulus, Jeferson Toloti, representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Trânsito e como convidados os funcionários agente administrativo, Sr. Júlio César Oliveira e o engenheiro de trânsito Sr. Jeferson Gerhardt, ambos da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Público, responsáveis pelo setor de transporte, para apresentação da planilha GEIPOT e toda a documentação com os dados pertinente aos serviços de transporte coletivo urbano de Santa Cruz do Sul, RS, . Inicialmente, o Sr. Paulo Juarez da Silveira, secretário do Conselho Municipal de Trânsito, leu a pauta da reunião, posse do presidente Sr. Fábio Borba, apresentação do novo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Público, Sr. Aldorino Melchior, e Assuntos gerais de Trânsito, a seguir o novo Presidente deu início a reunião propondo uma nova data para a próxima reunião ordinária, que ficou definida e aceita por todos os conselheiros, dia oito de maio de dois mil e doze, com início previsto para as treze horas e trinta minutos em primeira chamada e segunda chamada, treze horas e quarenta e cinco minutos, em seguida o Sr. Aldorino se apresentou, falou das dificuldades enfrentadas pela sua pasta, referente ao trânsito em Santa Cruz do Sul, criticou duramente alguns representantes do conselho que só aparecem nas reuniões para criticar e discordar, sem ter base nenhuma, sem ter conhecimento de causa, solicitou ao Sr Presidente que se discutissem, e analisassem os dados novos apresentados na planilha GEIPOT, foi aceito por todos os conselheiros presente e colocado em análise pelo Sr Presidente, o Secretario Aldorino, passou então a apresentar os dados da planilha GEIPOT, repassou toda a documentação exigida para o levantamento dos dados apresentados para o cumprimento do TAC, e para os dados da GEIPOT, salientando que toda a documentação pertinente ao serviço do transporte coletivo urbano municipal está a disposição para qualquer pessoa física ou jurídica que solicitar vistas, logo a seguir o Sr Jeferson Toloti disse que sentiu-se muito constrangido quando na audiência pública, foi colocado dúvidas na aprovação dos conselheiros e na seriedade dos empresários do setor e dos servidores publico de fé pública, por servidores fiscais de trânsito de nossa cidade, lamentou também que o conselheiro Afonso Schwengber, que promoveu a audiência sobre esse assunto, que levantava dúvidas sobre dados das roletas, foi convidado por diversas vezes para acompanhar os fiscais de trânsito e funcionários do INMETRO para vistorias e lacre das roletas dos coletivos não acompanhou e nem mostrou-se interessado nos trabalhos destes agentes públicos, Jeferson disse também que era um desabafo, mas também se sentia aliviado por ver os dados novos levantas da planilha GEIPOT mostrarem que a tarifa ficou acima do proposto na última reunião do conselho e apresentada a Promotoria, Jeferson salientou também dos prejuízos que as empresas tiveram durante esse três meses sem aumento, mas que com certeza buscará na justiça o que foi perdido, falou também sobre o (IPK ), que caiu muito, motivado pela facilidade que o governo oferece para as pessoas adquirirem veículos automotores, ressaltando também os passageiros beneficiados gratuitamente por lei, que passa dos sete mil registrados na Prefeitura Municipal, Sr. Faust falou sobre o lacre, que na última reunião tinha se pronunciado sobre os procedimentos nos veículos Táxi, pois é proprietário de Táxi, mas que os procedimentos não são os mesmos e dava por encerrado o assunto, o Secretario Aldorino, salientou o trabalho sério dos seus funcionários na busca dos dados e da documentação correta para a lisura e transparências dos trabalhos da secretaria, e que se empenhou pessoalmente na busca destes resultado, Sr.






Jefferson disse que o material dos lacres serão melhorados e substituídos por lacre de aço, como já tem os coletivos da cidade de Cachoeirinha, RS, Sr. Júlio responsável pelo setor de transportes explicou os procedimentos adotados pelos fiscais de trânsito da secretaria, bem como dos funcionários do INMETRO, quando no rompimento do lacre de uma catraca ou no lacre de uma roleta nova, dizendo que tudo isso gera um custo bem elevado para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, bem como para as empresas do setor, Sr. Aldorino disse lamentar muito a ausência do conselheiro Afonso Schwengber para verificar a documentação apresentada e discutir os dados da planilha GEIPOT, foi vista e discutida por todos os membros, que o valor calculado no final da planilha chegou a R\$ 2,64 ( dois reais e sessenta e quatro centavos ), para a nova tarifa urbana, chegando após longo debate, que a tarifa deveria ficar no valor aprovado na reunião extraordinária do dia cinco de janeiro de dois mil e doze, aprovado por sete dos oito conselheiros votantes, que foi de R\$ 2,60 ( dois reais e sessenta centavos ), Sr. Sérgio Machado representante da CDL, disse que não pode estar presente na última reunião, mas que o CDL concorda com aprovação deste valor, da mesma forma o Sr. Ângelo Luz, disse que não participou da última reunião mas depois de analisar os dados da planilha GEIPOT e ver a ATA anterior concordava com os demais conselheiros, sendo aprovado por unanimidade pelos oito conselheiros votantes presente na reunião, Sr. Fábio Borba, presidente, elogiou toda a equipe da Secretária Municipal de Transportes e Serviços Públicos pelos trabalhos realizados, Sr. Presidente Fábio Borba, observou que devemos ter o cuidado de agora em diante, de colhermos todos os dados, documentos, para que não aconteça mais fatos imprevistos como aconteceu, que devemos nos precaver para evitar que pequenas falhas possam gerar o que aconteceu, Sr. Jefferson falou também que concorda que houve anteriormente pequenas falhas, mas que não houve dolo, para que fossemos tratado com tanta desconfiança, explicou também quanto ao transporte gratuito, que a lei facilita que qualquer pessoa com mínimo de problema ache um enquadramento na lei e se habilite na gratuidade, que mais de trinta e cinco por cento dos usuários nos coletivos são passageiros gratuitos, que já tem reclamações em linhas em que fica mais pessoas nos reservados na parte da frente dos coletivos, do que na parte destinadas aos passageiros pagantes. Sr. Fábio Borba disse que as reuniões serão comunicadas por email, com quinze dias de antecedência, e quem tiver algum assunto para pauta tem até dois dias para enviar por email ao presidente do CMT. Secretário Aldorino ratificou que todos os dados referente ao transporte coletivo urbano de Santa Cruz, estão a disposição na Secretaria para eventual consulta a qualquer interessado no assunto, bem como explicações dos funcionários responsáveis pelo setor. Sr. Presidente Fábio Borba deu por encerrada a reunião ordinária desta data, agradecendo a presença de todos. A ATA após lida e conferida segue assinada por todos os presentes na reunião.



FÁBIO BORBA  
Presidente do CMT



PAULO JUAREZ DA SILVEIRA  
1º Secretário do CMT



Five handwritten signatures of council members, including one with the initials 'VB'.